



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 61/2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a montagem do mobiliário nas unidades judiciárias do primeiro grau localizadas no Fórum Quintella Cavalcante,

RESOLVE

I - SUSPENDER as atividades de atendimento do protocolo das varas da capital, conforme cronograma abaixo, restringindo-se os pagamentos àqueles já agendados para o período.

Cronograma:

8ª Vara do Trabalho de Maceió - dias: 16 e 17 de junho de 2008;
7ª Vara do Trabalho de Maceió - dias: 17 e 18 de junho de 2008;
6ª Vara do Trabalho de Maceió - dias: 17, 18 e 19 de junho de 2008;
5ª Vara do Trabalho de Maceió - dias: 18, 19 e 20 de junho de 2008;
4ª Vara do Trabalho de Maceió - dias: 19 e 20 de junho de 2008;
3ª Vara do Trabalho de Maceió - dia: 20 de junho de 2008;
2ª Vara do Trabalho de Maceió - dia: 23 de junho de 2008;
1ª Vara do Trabalho de Maceió - dias: 23 e 25 de junho de 2008;

II - Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no art. 184, § 1º , inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.J.E./AL e B.I.
Maceió/AL, 16 de junho de 2008.

• Original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente e Corregedor